



COMUNICAÇÃO INTERNA
Divisão de Biblioteca/PROEC

CI Nº
025/2023



DE: Biblioteca UEMS

PARA : Gerências e Coordenações

ASSUNTO: Fichas Catalográficas

Senhores(as),

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos a presente Comunicação Interna para orientações sobre as solicitações de Fichas Catalográficas.

A elaboração de Ficha Catalográfica é atividade inerente ao profissional que possui graduação em Biblioteconomia. O Conselho Federal de Biblioteconomia regulamenta esta atividade pela Resolução CFB 184, de 29 de setembro de 2017, uniformizando o processo de tratamento e elaboração das fichas catalográficas, seguindo normas de padrão internacional.

Assim, a atividade de elaboração de ficha é realizada exclusivamente pelas bibliotecárias da UEMS. Solicitamos, portanto, o reforço de algumas informações a serem repassadas aos usuários:

- As fichas deverão ser solicitadas pelo e-mail **fichacatalografica@uems.br**
- As informações sobre pedido de ficha estão disponíveis na página da UEMS, no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/DIVISAO-DE-BIBLIOTECAS/Servicos-2/Ficha-Catalografica>
- A ficha deve ser solicitada após o trabalho final corrigido, tendo em vista o imenso número de pedidos;
- A formatação e as informações contidas na ficha não poderão ser alteradas;
- O prazo para realização da ficha é de até **5 dias úteis**, realizadas por ordem de envio, e contadas a partir do dia de envio de todos os documentos solicitados (ficha preenchida, folha de rosto e resumo). Quaisquer urgências devem ser enviadas por escrito pela coordenadoria do curso do aluno ao e-mail já citado;
- Não serão aceitos pela biblioteca e nem inseridos no repositório institucional trabalhos sem ficha catalográfica.

Ficamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Elaine Freire Lessa
Chefe da Divisão de Bibliotecas (em exercício)

Data:
03/08/2023

Órgão Origem:
DIB/PROEC/UEMS

Data:

Órgão Destino: